



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

304/24

REQUERIMENTO Nº

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de 8 de

outubro de 2.024.

Senhor Presidente:

No dia 8 de outubro de 2024, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de problema de saúde.

Assim, nos termos do inciso III do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência se digne de considerar como justificada a minha ausência à referida sessão ordinária, ouvindo-se a propósito o Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 8 de outubro de 2.024.

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDINEI MARIA RODRIGUES

DATA
14/10/2024

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

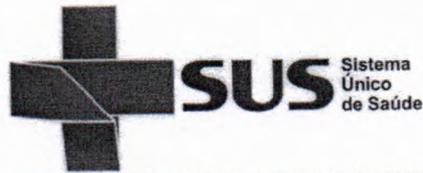
SERPRO

**SIDINEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA**

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTÓCOLO GERAL 2986/2024
Data: 14/10/2024 - Horário: 11:04
Legislativo - REQ 304/2024



CONVÊNIO MS - INAMPS - ESTADO - PREFEITURA SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o(a) Usuário(a) Sidnei M. Rodrigues

_____ Matrícula nº _____ necessita de

- 01 - (- um dia -) dias de afastamento,

a partir de 08 / 10 / 2024 por motivo de doença.

Código do Diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças - C I D:

V87

Birigui, 08/10/2024
LOCAL E DATA

Dra. Amanda G. Martins
Médica
CRM-SP 249548

ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL

NOTA : Este Atestado é válido para as finalidades previstas no Artigo 86 do RGPS aprovado pelo Decreto nº 60 501 de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.